



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.378/2020

Publicado

em 22 / 06 / 2020

Designa servidores fiscais da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 157/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, que solicita nomeação de fiscais para acompanhar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme servidores indicados no Anexo I do referido memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **INGRID WUTKE DA COSTA**, brasileira, casada, chefe de gabinete, portadora da CI/RG nº 1.524.013 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 074.982.637-18, matrícula funcional nº 000217, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Gabinete do Prefeito. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **VANDERLEIA CUTZ**, brasileira, casada, subencarregada de setor, portadora da CI/RG nº 17.699.445 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 140.784.297-85, matrícula funcional nº 003259, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **EDIO KLOSS**, brasileiro, solteiro, supervisor administrativo, portador da CI/RG nº 1.110.627 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 106.430.997-60, matrícula funcional nº 000014, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Unidade Central de Controle Interno. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica o servidor **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, brasileiro, casado, assessor de auditoria interna, portador da CI/RG nº 15.672.182 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 108.975.527-92, matrícula funcional nº 001906, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 3º. Designar a servidora **CAMILA KRAUZE PAGANOTTO**, brasileira, solteira, assistente de procuradoria jurídica, portadora da CI/RG nº 20.842.777 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 147.832.167-97, matrícula funcional nº 003586, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Procuradoria Jurídica. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **RAIANNY JOANN MORGAN**, brasileira, casada, encarregada de setor, portadora da CI/RG nº 2.338.021 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 138.558.887-01, matrícula funcional nº 001520, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 4º. Designar o servidor **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, encarregado de setor, portador da CI/RG nº 3.278.076 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 122.642.797-96, matrícula funcional nº 001492, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica o servidor **DARCI FREIRE LEAL**, brasileiro, casado, almoxarife, portador da CI/RG nº 1.075.927 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 015.389.837-29, matrícula funcional nº 000015, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 5º. Designar a servidora **EDILSA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, casada, subencarregada de setor, portadora da CI/RG nº 3.225.590 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 081.203.757-00, matrícula funcional nº 002864, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **CLAUDIANI TENNES**, brasileira, casada, agente de apoio administrativo, portadora da CTPS nº 0785527 ES, inscrita no CPF sob o nº 134.451.137-69, matrícula funcional nº 002122, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 6º. Designar a servidora **ALYNE ROSSOW LITIG**, brasileira, solteira, coordenadora do CREAS, portadora da CI/RG nº 17.660.623 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 128.612.207-40, matrícula funcional nº 003648, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, coordenadora do CRAS, portadora da CI/RG nº 1.910.087 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, matrícula funcional nº 003166, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 7º. Designar o servidor **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, secretário municipal, portador da CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, matrícula funcional nº 003005, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 8º. Designar o servidor **RAFAEL SCHULTZ TESCH**, brasileiro, casado, diretor de obras, portador da CTPS nº 9186687 ES, inscrito no CPF sob o nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

123.851.057-48, matrícula funcional nº 003392, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica o servidor **THIAGO DIAS BARLEZ**, brasileiro, solteiro, chefe de setor, portador da CI/RG nº 2.261.359 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 123.404.207-09, matrícula funcional nº 003327, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 9º. Designar o servidor **GUSTAVO PANSIERE ZAVARISE**, brasileiro, solteiro, chefe de setor, portador da CI/RG nº 3.259.353 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 140.084.867-98, matrícula funcional nº 003590, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica a servidora **CLECIA BUGÉ**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 1.417.439 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 075.043.397-33, matrícula funcional nº 001528, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 10. Designar o servidor **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, secretário municipal, portador da CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, matrícula funcional nº 003005, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica a servidora **EUNICE DE FATIMA CHAVES DIAS FERREIRA**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI/RG nº 1.603.108 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 081.206.787-88, matrícula funcional nº 001662, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 11. Designar a servidora **SUELLEN OHNESORGE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, subencarregada de setor, portadora da CI/RG nº 2.079.138 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 112.387.687-84, matrícula funcional nº 001522, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **MARLENA PAIVA FERREIRA**, brasileira, casada, encarregada de setor, portadora da CI/RG nº 866.439 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 978.848.477-87, matrícula funcional nº 001903, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 12. Designar a servidora **TALITA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da CI/RG nº 16.944.863 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 131.673.687-30, matrícula funcional nº 003489, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica o servidor **BRAZ MARRÉ**, brasileiro, casado, secretário municipal, portador da CI/RG nº 1.339.101 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 071.157.087-62, matrícula funcional nº 001672, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 13. Designar a servidora **SANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS**, brasileira, casada, subencarregada de setor, portadora da CI/RG nº 1.203.907 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 022.910.757-56, matrícula funcional nº 000213, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica o servidor **MARCO JEAN WAGMAKER**, brasileiro, casado, encarregado de setor, portador da CI/RG nº 15.602.952 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 092.302.507-32, matrícula funcional nº 001908, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 14. Designar a servidora **SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDULA**, brasileira, casada, chefe de setor, portadora da CI/RG nº 1.429.922 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 069.874.957-00, matrícula funcional nº 000101, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica o servidor **WENDRYO JANUTH DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, coordenador de centro de saúde, portador da CI/RG nº 17.474.386 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 141.612.867-08, matrícula funcional nº 003324, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 15. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal